



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.201, de 04 de dezembro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.32.000,00 (Trinta e Dois Mil Cruzados Novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção dos Serv. do Legislativo	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo .....	8.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos sob Sup. Deptº. Contab. e Orçamento	
03.07.021.2.013	- Indenizações Trabalhistas	
3.1 1.1.00	- Pessoal Civil .....	21.700,00
10	- Deptº. de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2 003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos .....	2.300,00
T O T A L .....		NCZ\$. 32.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

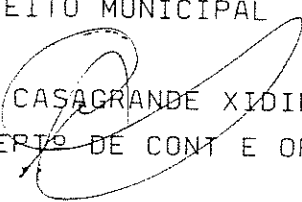
Decreto nº 3.201/89 - fls.02.

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.1.001	- Ampliação de Eq. e Material Permanente	
4.1 2.0.00	- Equip. e Material Permanente .....	8.000,00
05	- Deptº. Educação, Cultura, Esp. e Turismo	
05.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	24.000,00
T O T A L .....		NCZ\$. 32.000,00

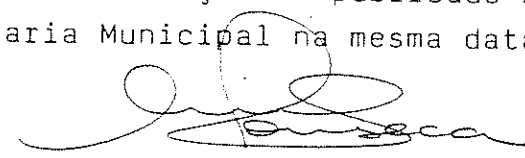
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de dezembro de 1989 .

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO